PORTARIA Nº 322/CBMSC/2014, de 25 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO CARLOS CLARO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914830-2, a contar de 07 de agosto de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC